



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 045/2021
(Processo FSA nº 12445/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos do Ofício nº 006/2021 - Comissão Eleitoral Resolução do Consun nº 031/2021,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 225ª reunião, realizada em 21/06/2021, referendou a Portaria da Reitoria nº 126/21 editando a seguinte resolução:

Artigo 1º - Alterar o Inciso I do Artigo 6º da Resolução do Conselho Universitário nº 064/2020 da seguinte forma:

Onde se lê:

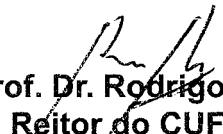
“I. Ser docente concursado do CUFSA, contratado por prazo indeterminado, exceto aquele contratado para substituição, há, pelo menos, quatro anos;”

Leia-se:

“I. Ser docente concursado do CUFSA, há no mínimo quatro anos, contratado por prazo indeterminado”.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 21 de junho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA